



LEI ORDINÁRIA Nº 1438

de 05 de dezembro de 1995

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE NEGÓCIOS E PROFISSIONAIS DE CORUMBÁ- MS.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a Câmara
Municipal de Corumbá aprova e EU sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º..

*Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação de Mulheres
de Negócios e Profissionais de Corumbá-MS.*

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.*

Corumbá/MS, 08 de Dezembro de 1995.

RICARDO CHIMIRRI **Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 1438/1995 - 05 de dezembro de 1995

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em